

**I TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 250/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº: 323/2019**

**CONTRATANTE**

O Município de Torres, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pela PREFEITO MUNICIPAL Sr. Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

**CONTRATADA**

Empresa **INVICTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Bonifácio, N.º 137, apto n.º 102 Torres/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.015.458.0001.17.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

Constitui o objeto deste termo, a alteração dos números de aditivos indicados no contrato n.º 250/2019, cujo objeto é **OBRA DE FAIXAS ELEVADAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

2.1. No termo aditivo assinado no dia 18 de abril de 2020, onde se lê “II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2019”, leia-se “**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2019**”.

2.2. No termo aditivo assinado no dia 01 de julho de 2020, onde se lê “V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2019”, leia-se “**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2019**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA: do FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 14 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL